



EDITAL n° 1/2022

Oportunidade a estudantes e profissionais de música instrumental

A Organização Patrimônio de Instrumentos Musicais de Uso Solidário - OPTIMUS - é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2019, com a finalidade da promoção da arte e da cidadania através do acesso de estudantes de música e músicos eventualmente sem poder aquisitivo a instrumentos musicais.

A OPTIMUS propõe-se o incentivo à construção, à restauração, à comercialização e à conservação de instrumentos musicais; ainda, a identificação digital, seguro, restauração e defesa desses; circulação e facilidade de acesso no caso de instrumentos estacionários como pianos. Por fim, o incentivo ao estudo e à pesquisa em Luteria fazem parte da associação.

A OPTIMUS vem por meio deste Edital convocar estudantes de instrumento (prioritariamente de nível superior) que necessitem para sua atividade formativa e acadêmica, assim como jovens profissionais que necessitem instrumentos musicais de qualidade condizente com suas exigências técnicas e artísticas.

No presente edital será contemplado o instrumentos abaixo:

item	especificações
violão clássico	Autoria de Fernando Rodrigues. Materiais: Tampo de Abeto Engelmann (<i>Picea engelmannii</i>) Fundo/Lateral de Jacarandá Paulista (<i>Machaerium villosum</i>) Escala de Ébano (<i>Diospyros ebenum</i>) Braço de Cedro Rosa (<i>Cedrela fissilis</i>) Roseta de Imbuia (<i>Ocotea porosa</i>) Frisos de Grevilea (<i>Grevillea robusta</i>) Tarraxas de Rubner. Acabamento: Verniz PU no corpo e Goma Laca no tampo Rastilho/Pestana: Osso Características: Leque harmônico "modelo Torres" Roseta em Imbuia com tornavoz embutido Comprimento de escala 650mm
Violão de cordas de nylon "vegano"	Autoria de Thales Barros. Projeto contemporâneo. Tampo de cedro canadense Demais madeiras recicladas. Escala elevada. Mão no formato dos violões românticos Stauffer.



Violoncelo	De origem desconhecida. Foi utilizado pela concertista curitibana Ana Helena Surgik durante sua formação.
Violino	Cópia Caspar Di Salo. Foi utilizado pelo violinista e regente Gedeão Martins durante sua formação. Apresenta o verniz do fundo riscado com assinatura do regente Arthur Fiedler.
Flauta transversa	Marca Di Zhao, modelo Z300.

1) Condições de inscrição:

Envio ao e-mail secretaria@optimus.art.br da ficha de inscrição constante no final deste edital, com documentos em formato digital (pdf):

- a) carteira de identidade com CPF
- b) currículo que contenha os principais trabalhos realizados como musicista
- c) carta de motivação, explicando a trajetória pessoal, planejamento profissional e a necessidade de empréstimo do instrumento, assinada e digitalizada

2) Prazo para inscrição: 24h00 do dia **05/08/2022**.

3) A habilitação da candidatura acontecerá depois de verificada a conformidade e autenticidade da documentação apresentada.

4) No caso de empate de mais de um candidato para o mesmo instrumento, será realizada decisão pela diretoria da OPTIMUS.

5) Será realizada verificação do estado do instrumento musical pelo musicista interessado, na presença de representante da OPTIMUS, e assinado um termo de responsabilidade pelo instrumento.

6) O empréstimo será concedido pelo período de 6 meses ao musicista PORTADOR, podendo ser renovado.

7) O instrumento será utilizado exclusivamente pelo musicista PORTADOR.

8) O instrumento será utilizado exclusivamente para fins musicais, adequados ao instrumento.

9) Quando desacompanhado, o instrumento será mantido necessariamente dentro do estojo, em especial durante ou após terminadas sessões de ensaio, recital ou concerto.

10) Qualquer indicação de uso indevido do instrumento será motivo para finalização unilateral do empréstimo pela OPTIMUS.

11) O PORTADOR prestará ao seu instrumento o necessário cuidado, conforme orientação pela OPTIMUS.



- 12) O PORTADOR levará seu instrumento a cada três meses decorridos do empréstimo para inspeção pela OPTIMUS, agendando visita com o e-mail secretaria@optimus.art.br.
- 13) No ato do recebimento em empréstimo, o PORTADOR receberá uma ficha com fotografias e descrição, para guarda e utilização em caso de extravio.
- 14) Se necessário, o instrumento somente poderá receber assistência técnica de profissionais indicados pela OPTIMUS.
- 15) No caso de viagem para o exterior, o PORTADOR, no caso de eventual necessidade de manutenção relacionada ao instrumento, o levará para profissional com a necessária qualificação.
- 16) Acidentes ocorridos com o instrumento serão necessariamente comunicados pelo PORTADOR à secretaria da OPTIMUS. A OPTIMUS decidirá então sobre os procedimentos necessários.
- 17) No caso de extravio do instrumento, o PORTADOR realizará imediatamente boletim de ocorrência junto à Polícia Civil, sendo apresentada a ficha de identificação (fotografias) do instrumento.
- 18) A um mês do encerramento do prazo do empréstimo, o PORTADOR entrará em contato com a secretaria da OPTIMUS para marcar a devolução ou, se aplicável, renovação.
- 19) O PORTADOR devolverá dentro do prazo estipulado à OPTIMUS o instrumento limpo e livre de marcas de uso, e com os mesmos acessórios com que o retirou, inclusive cordas, suas marcas e modelos.
- 20) O PORTADOR realizará, durante o ano, ao menos um recital, presencial ou virtual, para divulgação da OPTIMUS, cedendo direitos de uso de som e imagem, sem cobrança de cachê, como condição necessária à renovação do empréstimo
- 21) O descumprimento das cláusulas acima implicará na revogação antecipada do empréstimo e na imediata devolução do instrumento à Optimus.

Curitiba, 13 de julho de 2022

Leandro Mombach
Presidente



Formulário de inscrição

Nome

Identidade (RG)

CPF

Tel. de contato

e-mail

(observar envio de anexos conforme item 1) acima)